



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

LEI Nº 797/2009
DE 29 DE JULHO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERALDO GIANNETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 - Lei Municipal nº 551/05, de 28 de junho de 2005 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 - Lei Municipal nº 719/08, de 30 de junho de 2008, o seguintes programas e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas e atividades governamentais são as constantes do quadro desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009 - Lei Municipal nº 755/08, de 15 de dezembro de 2008, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.07.01	Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0010.2.081	REALIZAÇÃO DE FESTA "PEDRINHAS RODEIO SHOW"	
(....) 3 3.90.39.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	35.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	35.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1 760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS/CAPITAL	
1.762.00.00 - Transferências do Estado	
1.782.01.00 - Convênio Secretaria Lazer, Esporte e Turismo	
(Recursos Festa Peão).....	R\$ 35.000,00
TOTAL DO EXCESSO.....	R\$ 35.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009 - Lei Municipal nº 755/08 - de 15 de dezembro de 2008, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 256.700,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(+) ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0013.2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(157) 3.1.90.11.00	F.01 Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4 000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01	Divisão de Administração e Finanças	
04.122.0009.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
(188) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	20.000,00
02.03	SEC. OBRAS SERV AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.02	Divisão de Serviços Municipais	
16.452.0014.2.020	MANUTENÇÃO OUTROS SERVIÇOS E LOG. PÚBLICOS	
(351) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
02.04	SEC. DE SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde – Rec. De Impostos	
10.301.0003.2.051	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SAÚDE PÚBLICA	
(805) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
(634) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Confederativas	4 000,00
02.04.02	Fundo Mun. de Saúde – Rec. Transf. Convênios	
10.301.0003.2.051	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SAÚDE PÚBLICA	
(1789) 3.3.90.36.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
02.05	SEC. DE ASSIST.DESENV. SOCIAL	
02.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.2.023	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(793) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	4 000,00
(795) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	5.000,00
(809) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	Manutenção Educação Básica	
27.812.0002.2.037	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA – REC. IMPOSTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(946) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Confederativas	3.000,00
02.06.02		Fundo Mun. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	
12.361.0001.2.008		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1º A 4º SÉRIE	
(1065) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	10.000,00
02.06.04		Outros Programas Educacionais	
12.122.0019.2.078		AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	
(1689) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	7.700,00
12.306.0017.2.012		GENEROS PARA MERENDA ESCOLAR	
(1122) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	55.000,00
12.364.0004.2.042		TRANSP. ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS	
(1158) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.07.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0010.2.081		REALIZAÇÃO DE FESTA "PEDRINHAS RODEIO SHOW"	
(1866) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
02.08		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.08.01		Divisão de Esportes e Recreação	
27.812.0002.2.021		PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
(1233) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	1.500,00
(1240) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
27.812.0002.2.037		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DEPTO ESPORTES	
(1246) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			256.700,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 5º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

(+)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01	Divisão de Administração e Finanças	
04.122.0009.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
(185) 3.1.90.16.90	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
(236) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.02.02	Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS DO EXTINTO RPPS C/ APOSENTADORIAS	
(257) 3.1.90.01.00	F.01 Aposentadorias e Reformas	3.000,00
(260) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação	1.000,00
02.03	SEC. OBRAS SERV AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.01	Divisão de Obras	
04.122.0006.1.023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	
(1475) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	15.000,00
15.452.0007.1.017	CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL	
(1678) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	2.000,00
02.03.03	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.782.0015.2.024	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESTRADAS VICINAIS	
(558) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
02.04	SEC. SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde – Rec. De Impostos	
10.301.0003.2.051	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(570) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	11.200,00
(585) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	10.000,00
(636) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.301.0003.2.052	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DA FAMILIA-PSF	
(650) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais	2.500,00
(653) 3.1.90.16.99	F.01 Outras Dosp. Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
(705) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação	10.000,00
28.846.0000.0.001	PASEP-PROG. FORM. PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	
(707) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Confederativas	5.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

02.06.01	Manut. da Educação Básica- Rec. Impostos		
12.361.0001.2.057	SALA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
(1791) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		4.400,00
02.06.02	Fundo Mun. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		
12.361.0001.2.008	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1º A 4º SÉRIE		
(1041) 3.1.90.11.00	F.02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		83.100,00
(1058) 3.1.90.13.00	F.02 Obrigações Patronais		21.600,00
(1061) 3.1.90.16.00	F.02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
12.365.0001.2.006	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1º A 4º SÉRIE		
(1080) 3.1.90.11.00	F.02 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		13.300,00
(1087) 3.1.90.13.00	F.02 Obrigações Patronais		17.600,00
02.07	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
02.07.01	Divisão de Cultura e Turismo		
13.392.0010.2.0XX	REALIZAÇÃO DE FESTA "PEDRINHAS RODEIO SHOW"		
(1864) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		5.000,00
(1865) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		256.700,00

Art. 7º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de que tratam esta lei ficam dispensados tendo em vista tratar-se, o art. 4º de despesas com recursos oriundos de convênios e o crédito do art. 5º apenas de realocação de recursos de um programa para outro, mantendo-se o valor orçado.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de julho de 2009.


GERARDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças